


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|--|---|---|
|  Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdenciados Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI CNPJ: 04.947.432/0001-65 | Nº. 008/ ANO: 2022 | |
| | Data: 12/01/2023 | |
| VALOR (R\$): 195.436,50 (Cento e noventa e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) | Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, "b" | |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: RESGATE Para pagamentos consignados CEF convênio Resenprevi – dezembro/22. CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF – CNPJ nº. 10.740.670//0001-06 FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, "b" - Agência 0189 conta corrente 1739-4 – CEF | | |
| Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 | Gestor/autorizador: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 - Certificação- validade:APIMEC – 29/04/2023 Antônio Geraldo Dias Peixoto- CPF. 899.800.777-00APIMEC Certificação validade: 23/10/2022 Luís Flávio de Albuquerque – ANBIMA Certificação validade: 08/07/2023- CPF. 007.548.007-76 | Responsável pela liquidação da operação: |